



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

EDITAL Nº 002/DLEM/2013

INSCRIÇÃO AO TESTE DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA,
2º SEMESTRE DE 2013

O Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM) torna público que, no período de **18 de agosto a 13 de setembro de 2013 até às 16h**, estarão abertas as inscrições ao Teste de Suficiência em Língua Estrangeira, para o 2º semestre de 2013, conforme descrito a seguir:

ATIVIDADE	PRAZO
Inscrições	18 de agosto a 13 de setembro de 2013
Entrega do Comprovante de Provável Formando	18 de agosto a 13 de setembro de 2013
Inscrição dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	18 a 23 de agosto de 2013
Divulgação da relação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição	26 de agosto de 2013
Divulgação da relação dos candidatos que efetuaram o pagamento	19 de setembro de 2013
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	25 de setembro de 2013
Solicitação de revisão das inscrições indeferidas	26 e 27 de setembro de 2013
Divulgação do resultado da revisão das inscrições indeferidas	2 de outubro de 2013
Solicitação sobre condições especiais para a realização da prova (candidatos canhotos e/ou com deficiência)	25 de setembro a 3 de outubro de 2013
Divulgação dos locais e horários das provas	14 de outubro de 2013
Realização da prova	18 de outubro de 2013
Divulgação do resultado da prova	18 de novembro de 2013
Período para solicitar a revisão de prova	19 a 22 de novembro de 2013
Divulgação do resultado dos pedidos de revisão	29 de novembro de 2013

1 CANDIDATOS:

1.1 Alunos de Cursos de Pós-Graduação da UFSM: Doutorado, Mestrado e Especialização e alunos especiais de Pós-Graduação da UFSM;

1.2 Servidores Técnico-Administrativos e Docentes da UFSM;

1.3 Alunos de Cursos de Graduação da UFSM, que sejam prováveis formandos **do segundo semestre de 2013**.

2 LÍNGUAS EM QUE SERÃO REALIZADAS AS PROVAS:

2.1 Alemão;

2.2 Espanhol;

2.3 Francês;

2.4 Inglês;

2.5 Português como língua estrangeira.

3 INSCRIÇÃO:

3.1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

3.1.1 A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, no menu "EDITAIS", submenu "Editais de Seleção", sendo esta a única modalidade de inscrição aceita.

3.1.2 Para efetuar a inscrição, deverão ser seguidos os passos abaixo:

Passo 1: Localize o Edital n. 002/DLEM/2013 "Inscrição ao teste de suficiência em língua estrangeira, 2º Semestre de 2013" e leia atentamente o edital;

Passo 2: Clique em "Para acessar o sistema de inscrições";

Passo 3: Clique na opção desejada;

Passo 4: Preencha o formulário com seus dados pessoais e clique em avançar;

Passo 5: Confira os dados preenchidos e clique em "Efetuar inscrição";

Passo 6: Anote o número para consulta de sua situação; e

Passo 7: Clique sobre a figura da Guia de Recolhimento da União (GRU) para gerar e imprimir a guia e efetuar o pagamento.

3.1.3 O pagamento da taxa de inscrição (GRU) é aceito somente pelo Banco do Brasil até o dia 13 de setembro de 2013, às 16h, no valor de R\$ 19,00.

3.1.3.1 Na GRU, é gerado o número de referência, que servirá para identificar o pagamento que será realizado pelo candidato. Caso seja solicitado, no momento do pagamento, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato não mudará para

“comprovante de inscrição”. Ressaltamos que é de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na GRU, no ato do pagamento.

3.1.3.2 Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.4 Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema, por meio do número gerado na pré-inscrição (o número para consulta da sua situação), a fim de verificar a sua situação em relação à inscrição.

3.1.4.1 Caso a situação continue como “situação da pré-inscrição”, compare todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no comprovante de pagamento, entre em contato urgentemente com a agência bancária onde o pagamento foi efetuado.

3.1.4.2 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída. Esta confirmação será realizada a partir de 72 horas após o pagamento da GRU.

3.1.5 A relação dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição no período determinado neste edital será divulgada no site www.ufsm.br/prpgp, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP), no dia 19 de setembro de 2013.

3.1.5.1 O candidato que não constar nesta relação deverá entregar, no período de 19 a 23 de setembro de 2013, na PRPGP, Prédio da Reitoria da UFSM, 7º andar, sala 721, a ficha de pré-inscrição, a GRU e o comprovante original de pagamento efetuado.

3.1.5.2 Após a análise das solicitações de revisão de pagamento, será divulgada a relação final dos candidatos com a taxa de inscrição paga no site www.ufsm.br/prpgp.

3.1.5.3 O candidato que não puder entregar pessoalmente essa documentação solicitada deverá nomear um procurador para tal.

3.1.6 Isenção da taxa de Inscrição:

3.1.6.1 O candidato brasileiro que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição deve estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de acordo com o Decreto N. 6.593, de 2 de outubro de 2008, e ser membro de família de baixa renda, conforme Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. A isenção da taxa de inscrição será concedida às pessoas cadastradas no sistema e beneficiadas pelo Departamento do Cadastro Único, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, mediante as informações prestadas pelo candidato, no ato da inscrição, na etapa da pré-inscrição, no período de 18 a 23 de agosto de 2013.

3.1.6.2 A relação dos candidatos com o benefício da isenção da taxa de inscrição concedido será divulgada no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp, no dia 26 de agosto de 2013. É de responsabilidade dos candidatos realizar consulta no endereço eletrônico www.ufsm.br/prpgp para

verificar a sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição. O candidato que não for beneficiado com a concessão da isenção da taxa deverá entrar no sistema de inscrição, gerar, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o dia 13 de setembro de 2013, às 16 horas.

3.1.6.3 A PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. A PRPGP sugere que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição nos últimos dias.

3.1.6.4 As comissões de seleção poderão indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

3.1.7 O candidato poderá realizar prova do Teste de Suficiência em apenas uma língua estrangeira por edição, conforme a Resolução n. 03/2010, Art. 6º, que disciplina o processo na UFSM.

3.1.7.1 O candidato que efetuar a inscrição para mais de uma língua terá as inscrições indeferidas, não podendo participar desta edição do teste.

3.1.8 Os alunos de Cursos de Graduação da UFSM deverão entregar o Comprovante de Provável Formando do segundo semestre de 2013 emitido pelo DERCA, **em envelope fechado e identificado com o nome completo e a língua estrangeira**, que não será revisado no ato de recebimento. A responsabilidade pela entrega da documentação correta é exclusiva do candidato.

3.1.8.1 A entrega desse envelope deverá ser feita durante o período de inscrição (de 18 de agosto a 13 de setembro de 2013), na sala 3301-A, do Prédio 16, Centro de Educação, nos seguintes dias e horários:

Dias	Horários
Segunda-feira	8h30 às 12h
Terça-feira	14h às 17h
Quarta-feira	8h30 às 12h
Quinta-feira	8h30 às 12h
Sexta-feira	14h às 17h

Quadro 1 – Dias e horários para entrega do Comprovante de Provável Formando

3.1.8.2 Os alunos de Cursos de Graduação da UFSM também poderão enviar o Comprovante de Provável Formando via Correios (Sedex) para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Departamento de Letras Estrangeiras Modernas - DLEM/Teste de Suficiência, sala 3301-A, Prédio 16, Centro de Educação, CEP 97105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, Rio Grande do Sul, Brasil.

3.1.9 Os candidatos canhotos e/ou com necessidades especiais deverão informar a Comissão, no período de 25 de setembro a 3 de outubro de 2013, por meio de telefone (55) 3220 8984 ou e-mail suficienciaufsm@gmail.com ou então pessoalmente na sala 3301-A, do Prédio 16, Centro de

Educação, nos horários apresentados no Quadro 1, a sua condição e suas necessidades, com o objetivo de providenciar as adequações para a realização da prova.

3.1.10 Terá a inscrição anulada o candidato que entregar ou postar nos correios a documentação incompleta ou após a data indicada.

3.1.11 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita no dia 25 de setembro de 2013, no site www.ufsm.br, na seção de "Notícias".

3.1.12 O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá solicitar a revisão da documentação entre os dias **26 e 27 de setembro de 2013**, na sala 3301-A, do Prédio 16, Centro de Educação, nos horários apresentados no Quadro 1.

3.1.13 A divulgação do resultado dos pedidos de revisão da documentação das inscrições indeferidas será feita no dia 2 de outubro de 2013, no site www.ufsm.br, na seção de "Notícias".

4 REALIZAÇÃO DA PROVA:

4.1 As provas serão realizadas no dia **18 de outubro de 2013**, nos horários: manhã (início às 9h e término às 11h) e/ou tarde (início às 14h e término às 16h).

4.2 A prova terá duração de duas horas. Durante a realização da prova, o candidato poderá usar somente um (1) dicionário impresso, não sendo permitidos empréstimos.

4.3 As respostas devem ser entregues em caneta esferográfica azul ou preta que o candidato deverá trazer.

4.4 A Comissão do Teste de Suficiência não elabora provas específicas para candidatos com necessidades especiais. O candidato que realizar a prova se submete aos mesmos critérios de avaliação dos demais candidatos.

4.4.1 O candidato com necessidades especiais (surdo) poderá solicitar a assistência de um tradutor de Libras, que o auxiliará na tradução das orientações dadas no dia da prova e na tradução de perguntas ou dúvidas que o candidato possa vir a manifestar (com exceção de perguntas específicas sobre a prova). Não estará permitida nenhuma outra manifestação ao tradutor.

4.5 Os locais e os horários das provas serão divulgados no dia 14 de outubro de 2013, pelo DLEM, no site www.ufsm.br, na seção de "Notícias".

4.6 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identidade com foto e, no mínimo, com 30 minutos de antecedência. **O candidato que não apresentar documento de identificação com foto e válido (ver Anexo B) não poderá realizar a prova.**

4.7 O programa para a prova está em anexo.

5 APROVAÇÃO:

5.1 A prova terá valor mínimo 0,00 e valor máximo 10,00. O candidato estará aprovado com a nota mínima de 6,10. Para cada nota, há um conceito correspondente, definido pelo Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM, na seção IV, art. 52, conforme ilustra o Quadro 2.

De	Até	Conceitos
0,00	1,00	E-
1,10	2,00	E
2,10	3,00	D-
3,10	4,00	D
4,10	5,00	C-
5,10	6,00	C
6,10	7,00	B-
7,10	8,00	B
8,10	9,00	A-
9,10	10,00	A

Quadro 2 – Notas e conceitos

6 PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA:

6.1 O candidato terá o direito de solicitar revisão de sua prova no período de 19 a 22 de novembro de 2013, por meio de um “Requerimento de revisão de prova”, disponível na sala 3301-A, do Prédio 16, Centro de Educação, nos horários apresentados no Quadro 1.

6.2 A divulgação do resultado dos pedidos de revisão de prova será feita no dia 29 de novembro de 2013, no site www.ufsm.br, na seção de “Notícias”.

7 ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, pela imprensa e no site www.ufsm.br.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

8.1 Será feita pelo DLEM no site www.ufsm.br, na seção de “Notícias”, no dia **18 de novembro de 2013**.

Profª Patrícia Marcuzzo
Coordenadora do Teste de Suficiência em Língua Estrangeira da UFSM
Departamento de Letras Estrangeiras Modernas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

ANEXO A – PROGRAMA DO TESTE DE SUFICIÊNCIA

1 TEXTO: Fragmentos textuais de publicações de cunho científico e acadêmico.

2 TEMA: Único, contemplando áreas de conhecimento básico.

Ex.: Epistemologia do conhecimento, metodologia da pesquisa, trabalho de “Corpus”,...

3 PROGRAMA:

3.1 Compreensão das ideias veiculadas pelo autor:

3.1.1 Ideia global;

3.1.2 Reconhecimento das ideias principais e secundárias e articulação entre elas.

3.2 Organização das ideias:

3.2.1 Operadores argumentativos (na gramática da língua, conhecidos por conjunções, pronomes, advérbios);

3.2.2 Elementos de coesão e coerência, isto é, os elementos gramaticais responsáveis pela unidade das ideias do texto.

3.2.3 Elementos linguísticos utilizados pelo autor do texto para veicularem funções da linguagem.

Ex.: negar, explicar, exemplificar.

3.3 A estrutura do discurso científico:

3.3.1 Reconhecimento das posições assumidas pelo autor e/ou outros pesquisadores no texto;

3.3.2 Reconhecimento de suas partes como: conclusão, relato de dados, metodologia, linha de pesquisa.

3.4 Conhecimento linguístico gramatical:

3.4.1 Reconhecimento e utilização de formas gramaticais associadas à veiculação das ideias do texto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

ANEXO B – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS VÁLIDOS

São considerados válidos os seguintes documentos em bom estado de conservação e atualizados:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de trabalho;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);
- Carteira do sistema de bibliotecas da Universidade Federal de Santa Maria;
- Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- Certificado de reservista;
- Passaporte.